DECRETO Nº 3.971 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 - R$ 52.000,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 52.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.036 – Assistência Farmacêutica - PFB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.03	Medicamentos	R$ 52.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 29 de dezembro de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 31 DEZ 2011
FOLHA - BIM Nº 226
PAG: 06
RUBRICA:
Mat. 05/0033